

DECRETO Nº 47.610 DE 18 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONCESSÃO E MAJORAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030022/000831/2021

CONSIDERANDO:

- a política de valorização dos profissionais que atuam no âmbito socioeducativo que efetivamente se encontra exercendo as suas funções no DEGASE, órgão da Secretaria de Estado de Educação/SEEDUC;

- o disposto no Decreto nº 40.893 de 09 de agosto de 2007, e no Decreto nº 44.097 de 06 de março de 2013.

- o Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, que transfere para a estrutura da Secretaria de Estado de Educação o DEGASE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido auxílio alimentação, aos servidores do DEGA-SE, órgão vinculado a Secretaria de Estado de Educação, bem como aqueles oriundos de outros órgãos, que estejam lotados em unidades administrativas vinculadas ao DEGASE, de acordo com a carga horária semanal de exercício e estabelecido no Anexo do presente Decreto.

§ 1º- No caso de servidores detentores de cargo em comissão será considerada a jornada de 40h semanais.

§ 2º - Ao servidor requisitado de outro órgão e que possua jornada de trabalho diferente da estabelecida pelo DEGASE, para efeitos de recebimento do auxílio alimentação, a mesma será automaticamente equiparada a de maior similaridade à praticada pelos servidores detentores de cargo efetivo do DEGASE.

Art. 2º - O auxílio mencionado no artigo 1º não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos, ficando excluída da base de cálculo do adicional de tempo de serviço, bem como de quaisquer outros percentuais que incidam sobre a remuneração dos servidores, não so-

frendo incidência de contribuição previdenciária e de Imposto de Renda, nem sendo utilizada como base de cálculo para proventos de inatividade ou pensões.

Art. 3º - Não farão jus à recepção do auxílio mencionado no art. 1ºos servidores que estiverem:

- I - à disposição de outros órgãos não vinculados ao DEGASE;
- II - com afastamento de qualquer natureza, com ou sem remuneração, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Art. 4º - O auxílio a que se refere o presente Decreto será concedida ao servidor apenas uma vez, ainda que possua mais de um vínculo junto ao DEGASE.

Parágrafo Único - Ao servidor que possuir mais de um vínculo com ao DEGASE, será pago o valor do auxílio referente ao vínculo de maior carga horária.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DO AUXÍLIO MENSAL
20H	R\$ 299,40
24H	R\$ 359,28
30H	R\$ 449,10
32,3H	R\$ 508,98
40H	R\$ 598,80

Id: 2317653

*DECRETO Nº 47.599 DE 04 DE MAIO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 371.523.726,81 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/005286/2021, SEI-260005/000067/2021 e SEI-330020/000193/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 371.523.726,81 (trezentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidade Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100	78.223,26	
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	100		78.223,26
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro					
13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	100	20.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13530.20.122.0002.0467	F	3390.00	100		20.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro					
13540.20.122.0002.0016	F	4620.00	100	363.319,62	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
13540.20.122.0002.0467	F	3390.00	100		363.319,62
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
14350.19.128.0435.5661	F	3390.00	100	240.000,00	
Desenvolvimento dos Profissionais de TIC		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	3390.00	100		240.000,00
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
14350.19.128.0435.5661	F	3390.00	100	10.000,00	
Desenvolvimento dos Profissionais de TIC		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.5660	F	3390.00	100		10.000,00
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.06.182.0444.2676	F	4490.00	232	700.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	232		700.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	100	1.000.000,00	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	100		1.000.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3360.00	105	10.000.000,00	
Oferta de Transporte Escolar		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	105		10.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	23.750,97	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	17.903,77	
Pagamento Despesas Serviços		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	104	20.000.000,00	
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	104	22.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	104	63.000.000,00	
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	104	15.000.000,00	
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	104	12.000.000,00	
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104		132.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
21010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.268.160,72	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		1.268.160,72
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação					
21710.26.122.0002.0467	F	3390.00	100	4.173,13	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro					
22320.23.122.0002.0467	F	3190.00	230	48.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22320.23.122.0002.0467	F	3390.00	230		48.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro					
22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	232	3.500,00	
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.22.663.0474.2850	F	3390.00	232	1.500,00	
Regularização da Atividade Mineral		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	232		5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Proteção e Defesa do Consumidor					
22360.14.122.0002.0467	F	3390.00	100	5.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22360.14.122.0002.2016	F	4490.00	100		5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22360.14.122.0002.0467	F	3390.00	100	5.000,00	

Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
22360.14.422.0480.8271	F	3390.00	100	5.000,00
Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor		Aplicações Diretas		
22360.14.122.0002.8021	F	3390.00	100	17.320,41
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22360.14.122.0002.2010	F	3390.00	100	17.320,41
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Recursos Hídricos				
24630.18.544.0439.5457	F	3350.00	230	6.000.000,00
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
24630.18.544.0439.5457	F	4450.00	230	6.000.000,00
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	87.120.300,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	122	87.120.300,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	225	230.500,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225	230.500,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes				
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	365.051,81
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3391.00	100	233.909,37
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.244.0450.2288	F	3391.00	100	27.041,04
Concessão do Vale Social		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.244.0450.2288	F	4491.00	100	145.700,00
Concessão do Vale Social		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
31010.26.122.0002.8021	F	3390.00	100	651.702,22
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
31010.26.784.0469.1065	F	3390.00	100	20.000,00
Reestruturação do Transporte Aquaviário		Aplicações Diretas		
31010.26.784.0469.1065	F	4490.00	100	100.000,00
Reestruturação do Transporte Aquaviário		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	171.948,19
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				
31720.26.122.0002.8021	F	3390.00	100	171.948,19
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	87.120.300,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.844.0000.0005	F	3290.00	100	4.173,13
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.844.0000.0005	F	3290.00	100	412.339,60
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	100	23.750,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.8021	F	3390.00	100	17.903,77
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	224	1.756.637,77
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	224	1.756.637,77
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0445.4532	F	3390.00	224	1.505.689,52
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, visando atender ao Programa Novos Caminhos (Antigo PRONATEC) - Cursos Técnicos - MEDIOTEC			224	5.018.965,06
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	224	142.651,52
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	224	71.325,76
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0445.4532	F	3390.00	224	142.651,52
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, visando atender ao Programa Novos Caminhos (Antigo PRONATEC) - Cursos no Sistema Prisional			224	356.628,80
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	224	2.938.150,83
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	224	2.937.850,16
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0445.4532	F	3390.00	224	2.518.157,28
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, visando atender ao Programa Novos Caminhos (Antigo PRONATEC) - Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC			224	8.394.158,27

Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

43710.23.122.0002.2010	F	3390.00	100	13.801,60
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
43710.23.122.0002.2016	F	3390.00	100	13.801,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
43710.23.122.0002.0016	F	3220.00	100	18.721,08
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
43710.23.122.0002.0016	F	4620.00	100	25.105,59
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
43710.23.122.0002.2016	F	3390.00	100	43.826,67
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122	87.120.300,00
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0448.4560	F	3390.00	122	3.026.670,00
Promoção e Defesa dos Direitos LGBT		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	977.874,90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.8021	S	3390.00	122	1.120.584,60
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0466.2920	S	3390.00	122	164.263,80
Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0466.2921	S	3390.00	122	67.967,70
Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0466.8063	S	3390.00	122	695.979,00
Proteção Especial a Usuários de Drogas		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	3.040.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122		3.040.000,00
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.181.0478.2061	F	3390.00	100	2.511.315,40	
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4446	F	3390.00	100		2.511.315,40
Operracionalização do CICC		Aplicações Diretas			
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.631.0459.5653	F	4490.00	212	2.096.479,20	
Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES do Governo Federal - Convênio			212		2.096.479,20
53310.21.631.0459.5653	F	4490.00	212	115.060,63	
Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES do Governo Federal - Convênio			212		115.060,63
53310.21.631.0459.5581	F	3390.00	122	53.037,27	
Geocadastro e Regularização Fundiária		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.5581	F	3390.00	212	2.740.935,28	
Geocadastro e Regularização Fundiária		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.5581	F	4490.00	122	61.397,96	
Geocadastro e Regularização Fundiária		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e o o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA do Governo Federal-			122		114.435,23
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e o o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA do Governo Federal-			212		2.740.935,28
53310.21.631.0459.2710	F	3390.00	122	4.286,71	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
53310.21.631.0459.2710	F	3390.00	212	338.301,97	
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro-ITERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal do Governo Federal –			122		4.286,71
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro-ITERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o ITERJ e com o Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal do Governo Federal –			212		338.301,97
53310.21.122.0002.2010	F	3390.00	100	28.579,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
53310.21.122.0002.2016	F	3390.00	100	371.760,60	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53310.21.122.0002.2016	F	4490.00	100	12.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	100	3.075.920,10	
Execução de Obras Cíveis e Urbanização		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	100	10.000.000,00	
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3120	F	4490.00	100	3.000.000,00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	100		16.075.920,10
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
TOTAL				371.523.726,81	371.523.726,81

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.066.223	930.164	2.136.059
06020	SSMGS	31.096.374	9.589.767	21.506.607
07010	SEINFRA	263.916.462	12.462.999	251.453.463
07310	IEEA	13.504.417	5.120.090	8.384.327
07510	EMOP	80.666.949	25.985.155	54.681.794
07720	CEHAB	103.584.040	21.241.696	82.342.344
08010	VICE-GOV	8.515.172	3.146.436	5.368.736
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	0	213.483.676
13010	SEAPPA	91.103.273	62.810.787	28.292.486
13410	FIPERJ	25.624.856	16.567.698	9.057.158
13530	EMATER-RJ	113.948.720	47.886.317	66.062.403
13540	PESAGRO-RJ	46.412.922	19.212.030	27.200.892
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.500.000	1.573.348
13710	CASERJ	4.529.297	1.122.775	3.406.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	300.242.034	100.190.897	200.051.137
14020	SUBCOM	11.538.228	3.893.410	7.644.818
14322	RIOMETROPOLE	7.861.105	5.904.787	1.956.318
14330	DETRAN-RJ	1.216.843.114	0	1.216.843.114
14340	LOTERJ	172.745.867	0	172.745.867
14350	PRODERJ	201.219.380	114.506.104	86.713.276
14630	FDRM	15.384.000	14.840.000	544.000
14640	FEFOSP	5.000	0	5.000
15010	SECEC	72.677.791	12.463.458	60.214.332
15410	FUNARJ	52.973.076	22.026.221	30.946.855
15430	FTMRJ	62.706.192	24.948.805	37.757.387
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	11.905.000	68.351.908
16010	SEDEC	1.486.958.318	574.916.261	912.042.057
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.483.374	239.410.742
17010	SEELJE	62.443.489	37.433.484	25.010.005
17310	SUDERJ	22.900.895	4.026.793	18.874.102
18010	SEEDUC	5.860.975.751	831.778.768	5.029.196.983
18020	NOVO DEGASE	255.825.340	23.588.073	232.237.267
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	306.153.072	521.563.895
20340	RIOPREVIDENCIA	26.828.962.299	6.285.293.895	20.543.668.404
20610	FAF	324.031.971	105.507.875	218.524.096
21010	SEPLAG	98.145.865	33.058.780	65.087.085
21011	SUBGERAL	411.315.541	308.834.323	102.481.218
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	0	135.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	0	106.043.565
21710	METRO	70.173	19.231	50.942
21720	CTCRJ	1.616.040	168.077	1.447.963
21730	FLUMITRENS	3.409.149	151.211	3.257.938
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	15.445.766	6.638.954	8.806.812
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.025.935	2.628.651	14.397.284
22360	PROCON	14.229.392	5.298.241	8.931.151
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	0	20.748.360
22710	CODIN	17.779.304	4.422.627	13.356.677
24010	SEA	807.043.918	6.554.556	800.489.362
24020	UEPSAM	122.038.146	1.043.146	120.995.000
24320	INEA	608.487.698	95.653.494	512.834.204
24630	FUNDRHI	68.944.912	0	68.944.912
25010	SEAP	1.311.041.049	390.625.196	920.415.853
25610	FUESP	2.269.475	200.000	2.069.475
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	114.735	1.835.682
29420	FSERJ	695.907.390	2.838.146	693.069.244
29610	FES	6.086.006.152	175.298.926	5.910.707.226
29710	IVB	297.503.053	107.880	297.395.173
30010	SETRAB	86.516.088	75.866.369	10.649.719
30410	FSCABRINI	38.068.676	12.894.479	25.174.197
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	0	1.735.859
31010	SETRANS	104.070.166	22.859.800	81.210.366
31330	DETRO-RJ	64.221.600	0	64.221.600
31610	FET	347.237.748	107.237.748	240.000.000
31710	CODERTE	25.880.539	0	25.880.539
31720	CENTRAL	317.674.881	25.480.689	292.194.192
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.894.436	49.071.517
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	15.829.234.370	9.641.394.004	6.187.840.366
40010	SECTI	15.485.676	5.606.796	9.878.880
40380	IPEM	43.608.687	0	43.608.687
40401	CEPERJ	44.978.223	18.929.307	26.048.916
40410	FAPERJ	534.743.559	13.743.823	520.999.737
40430	UERJ	1.576.815.128	240.710.887	1.336.104.241
40440	FAETEC	820.485.405	933.073	819.552.332
40450	UENF	265.347.002	57.432.870	207.914.132
40460	CECIERJ	86.080.752	2.609.073	83.471.679
40470	UEZO	90.736.302	51.494.909	39.241.393
40610	FATEC	2.260.577	0	2.260.577
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.037.067	50.667.378	101.369.689
43710	TURISRIO	8.211.757	2.892.469	5.319.289
49010	SEDSODH	420.439.417	15.498.349	404.941.068
49411	FLXIII	62.429.033	16.244.423	46.184.610
49412	FIA	79.091.484	50.295.791	28.795.693
49610	FUNDO FIA	633.894	610.330	23.564
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	78.543.116	21.873.535	56.669.581
50010	CGE	82.119.075	31.458.216	50.660.859
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.280.462.219	2.016.538.002	3.263.924.217
51650	FUNESPOM	299.204.421	50.706.344	248.498.077
52010	SEPOL	2.037.191.490	750.931.091	1.286.260.399
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	86.727.020	11.035.654	75.691.367
53310	ITERJ	31.150.627	4.652.861	26.497.766
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	389.707.335	65.478.100	324.229.235
53620	FUNTERJ	110.000	100.000	10.000
54010	SERGB	7.961.604	2.088.986	5.872.619
57010	SEGOV	10.648.784	3.416.361	7.232.423
TOTAL		80.482.561.980	23.147.968.285	57.334.593.695

Id: 2317620

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.214.889	
06020	SSMGS	100	10.773.596	
07010	SEINFRA	100	17.750.165	
07310	IEEA	100	8.192.144	
07510	EMOP	100	38.495.407	
07720	CEHAB	100	33.074.858	
08010	VICE-GOV	100	5.034.297	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	22.274.297	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	8.557.801	

13530	EMATER-RJ	100	57.676.537
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	1.796.441
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	155.205.705
14010	SECC	212	10.900.620
14020	SUBCOM	100	3.569.607
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	8.633.742
14350	PRODERJ	100	35.711.741
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15430	FTMRJ	230	297.630
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	571.827.833
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	10.506.464
16610	FUNESBOM	232	55.248.755
17010	SEELJE	100	4.950.803
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	153.322.121
18010	SEEDUC	122	77.633.687
18010	SEEDUC	215	3.028.653.660
18020	NOVO DEGASE	100	49.060.659
18020	NOVO DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.661.855.802
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	578.381.258
20610	FAF	100	145.506.392
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	241.938
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	8.020.985
22310	AGETRANS	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	3.987.852
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.373.697
22710	CODIN	100	6.108.403
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	12.200.297
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	93.550.637
24320	INEA	230	9.839.655
24320	INEA	232	7.836.513
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
29710	IVB	230	1.870.000
30010	SETRAB	100	6.750.036
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	4.575.681
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	10.965.751
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	553.922.490
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	7.500.000
40380	IPEM	212	21.450.785
40401	CEPERJ	100	8.810.089
40410	FAPERJ	100	7.442.431
40430	UERJ	100	870.729.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	9.837.440
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	20.754.835
40470	UEZO	100	18.546.600
43010	SETUR	100	4.135.384
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	13.148.727
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	1.557.190.704
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	85.400.323
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	2.729.118
57010	SEGOV	100	3.077
	TOTAL		30.447.964.942

Id: 2317621

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	2.000.000
07720	CEHAB	230	2.265.917
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	5.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	3.400.000
13540	PESAGRO-RJ	100	1.893.860
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	226.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	2.894.149
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700

14340	LOTERJ	230	1.567.680
14350	PRODERJ	100	10.466.149
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	21.400
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	1.184.863
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	NOVO DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	361.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	478.437.382
20340	RIOPREVIDENCIA	237	17.118.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	150	80.030.605
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	14.173
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	72.040
21730	FLUMITRENS	100	3.000.000
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22310	AGETRANS	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	6.254
22360	PROCON	100	65.000
22710	CODIN	100	550.000
22710	CODIN	230	280.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.000.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	230	117.000
29420	FSERJ	223	696.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	800.000
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	610.000
31710	CODERTE	230	5.013.849
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	477.498
31730	RIOTRILHOS	100	6.700.000
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	3.010.048.307
37020	EGE-SEFAZ	101	258.392.057
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.578.921.241
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	100	10.000
40380	IPEM	212	1.200
40401	CEPERJ	100	150.000
40410	FAPERJ	100	33.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	3.387.417
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	425.032
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	91.410
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	230	3.564
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			11.200.295.721

Id: 2317622

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	839.170
06020	SSMGSI	100	10.317.802
07010	SEINFRA	100	5.436.263
07010	SEINFRA	150	80.975.002
07010	SEINFRA	214	147.169.033
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	63.093
07510	EMOP	100	3.441.645
07510	EMOP	230	401.112
07720	CEHAB	100	1.603.463
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	313.439
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	10.334.238
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	3.186.660
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	195	660.141
13410	FIPERJ	100	309.700
13530	EMATER-RJ	100	3.898.563
13530	EMATER-RJ	230	398.785
13540	PESAGRO-RJ	100	1.456.502
13540	PESAGRO-RJ	230	107.058
13620	FUNDEAGRO	232	1.573.348
13710	CASERJ	230	85.755
13720	CEASA	230	51.633.803
14010	SECC	100	28.939.136
14010	SECC	103	2.195.337
14020	SUBCOM	100	4.041.704
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	134.829
14330	DETRAN-RJ	212	350.000
14330	DETRAN-RJ	230	93.001.465

14330	DETRAN-RJ	232	749.444.793
14340	LOTERJ	230	162.416.812
14350	PRODERJ	100	35.885.131
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	4.512.255
14630	FDRM	100	544.000
14640	FEFOSP	100	5.000
15010	SECEC	100	19.060.976
15010	SECEC	212	22.000.195
15010	SECEC	230	386.520
15410	FUNARJ	100	14.630.838
15410	FUNARJ	230	439.080
15430	FTMRJ	100	7.750.882
15430	FTMRJ	230	1.884.990
15440	FMIS	100	251.913
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	51.089.707
16010	SEDEC	122	2.180
16610	FUNESBOM	230	69.270.589
16610	FUNESBOM	232	99.659.481
17010	SEELJE	100	6.729.202
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	12.540.000
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	5.632.100
18010	SEEDUC	100	332.763.696
18010	SEEDUC	105	685.522.696
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	105.390.939
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	382.219.352
18020	NOVO DEGASE	100	1.185.870
18020	NOVO DEGASE	101	27.195.561
18020	NOVO DEGASE	120	569.523
18020	NOVO DEGASE	122	19.010.420
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	31.020.867
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	73.017.704
21010	SEPLAG	100	14.670.078
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21610	FUNDEP	233	120.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	106.023.565
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	20.000
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	658.377
22310	AGETRANS	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	402.946
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	180.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	20.748.360
22710	CODIN	100	1.532.505
22710	CODIN	230	4.497.296
24010	SEA	100	551.958
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	82.246.570
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	2.958.924
24010	SEA	297	119.391.312
24020	UEPSAM	151	120.995.000
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	224.516.294
24320	INEA	214	124.492.113
24320	INEA	218	19.273.025
24320	INEA	230	5.928.158
24320	INEA	232	2.990.687
24320	INEA	233	12.470
24320	INEA	297	2.527.127
24630	FUNDRHI	230	66.924.448
25010	SEAP	100	219.931.656
25010	SEAP	103	140.000.000
25610	FUESP	224	846.740
25610	FUESP	230	1.222.735
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	119.735
29310	IASERJ	230	1.032.357
29420	FSERJ	223	357.072.316
29420	FSERJ	225	1.336
29420	FSERJ	230	4.476.709
29610	FES	100	3.371.215.959
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	100.000
29610	FES	232	3.556.488
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	277.413.986
30010	SETRAB	100	2.644.109
30010	SETRAB	212	1.000.000
30410	FSCABRINI	100	5.818.621
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
30620	FTRJ	224	1.575.859
31010	SETRANS	100	1.358.086
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	45.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.037.055
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	8.738.955
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276

31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	1.656.998
31730	RIOTRILHOS	100	10.370.993
31730	RIOTRILHOS	230	814.956
40010	SECTI	100	1.202.110
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	14.393.215
40401	CEPERJ	100	5.087.683
40401	CEPERJ	230	11.475.744
40410	FAPERJ	100	505.311.706
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	163.866.689
40430	UERJ	122	105.531.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	80.825.125
40430	UERJ	230	56.428.625
40440	FAETEC	100	114.229.653
40440	FAETEC	101	19.578.745
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	12.550.531
40450	UENF	100	30.786.039
40450	UENF	122	13.322.130
40450	UENF	212	1.572.676
40450	UENF	230	193.682
40460	CECIERJ	100	36.933.591
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	12.208.826
40460	CECIERJ	230	3.426.700
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	2.260.577
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.478.884
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	292.249
49010	SEDSODH	100	50.000
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	351.447.224
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	7.088.338
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	14.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	18.564
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	51.168.277
49650	FEAS	224	5.501.304
50010	CGE	100	1.336.273
50010	CGE	122	17.884
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	174.287.400
51010	SEPM	103	26.838.363
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	4.430.916
51650	FUNESPOM	218	6.600.552
51650	FUNESPOM	230	237.261.609
52010	SEPOL	100	58.046.990
52010	SEPOL	103	14.256.029
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.560.908
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	612.918
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	185.202.248
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
53620	FUNTERJ	230	3.600
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	103	7.229.346
TOTAL			14.945.516.593

Id: 2317623

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	77.000	
06020	SSMGSI	100	410.209	
07010	SEINFRA	100	100.000	
07310	IEEA	100	9.090	
07510	EMOP	100	1.085.246	
07720	CEHAB	100	334.569	
08010	VICE-GOV	100	16.000	
09610	FUNPERJ	230	2.265.000	
09610	FUNPERJ	232	12.800.482	
13010	SEAPPA	100	1.437.096	
13410	FIPERJ	100	99.657	
13530	EMATER-RJ	100	688.518	
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139	
13710	CASERJ	100	31.401	
13710	CASERJ	230	10.000	
13720	CEASA	230	32.852.097	
14010	SECC	100	2.805.339	
14020	SUBCOM	100	23.507	
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184	
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850	
14340	LOTERJ	230	127.632	
14350	PRODERJ	100	88.000	
15010	SECEC	100	2.255.425	
15410	FUNARJ	100	943.579	
15430	FTMRJ	100	2.010.739	
15440	FMIS	100	62.900	
16610	FUNESBOM	232	14.901.917	
17010	SEELJE	100	235.000	
17310	SUDERJ	100	1.426.495	
18010	SEEDUC	100	129.623.685	
18010	SEEDUC	105	115.933.669	
18010	SEEDUC	122	6.262.200	
18020	NOVO DEGASE	100	24.710.572	
20010	SEFAZ	100	5.779.853	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617	
21010	SEPLAG	100	665.523	
21011	SUBGERAL	100	565.478	
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147	
21790	CFSEC	100	5.000	
22010	SEDEERI	100	46.200	

	22310	AGETRANSP	232	164.200
	22320	JUCERJA	230	1.866.821
	22330	AGENERSA	232	430.000
	22340	LOTERJ	230	30.479
	22350	DRM	100	118.400
	22360	DRM	232	121.500
	22360	PROCON	100	311.954
	22710	CODIN	100	21.486
	22710	CODIN	230	316.987
	24010	SEA	100	17.069
	24320	INEA	218	1.320.000
	24320	INEA	230	492.000
	24630	FUNDRHI	230	2.015.464
	25010	SEAP	103	65.040.594
	29010	SES	122	5.000
	29310	IASERJ	100	35.947
	29310	IASERJ	230	530.643
	29420	FSERJ	223	1.807.279
	29610	FES	100	75.000.000
	29710	IVB	230	17.203.307
	30010	SETRAB	100	240.574
	30410	FSCABRINI	100	136.215
	31010	SETRANS	100	277.285
	31330	DETRO-RJ	230	427.186
	31710	CODERTE	230	1.161.984
	31720	CENTRAL	100	729.179
	31720	CENTRAL	230	400.000
	31730	RIOTRILHOS	100	674.511
	40010	SECTI	100	105.996
	40380	IPEM	100	5.000
	40380	IPEM	212	243.487
	40401	CEPERJ	100	525.400
	40410	FAPERJ	100	600.000
	40430	UERJ	100	16.611.636
	40430	UERJ	230	95.000
	40440	FAETEC	100	21.349.948
	40450	UENF	100	13.290.907
	40460	CECIERJ	100	702.000
	40470	UEZO	100	432.133
	43010	SETUR	100	203.492
	43710	TURISRIO	100	32.296
	49010	SEDSODH	122	5.654.965
	49411	FLXIII	122	1.245.200
	49412	FIA	122	491.700
	50010	CGE	100	187.702
	51010	SEPM	100	25.364.050
	51010	SEPM	103	62.622.846
	52010	SEPOL	100	476.098
	52010	SEPOL	103	33.264.068
	53010	SECID	100	655.368
	53310	ITERJ	100	220.467
	53410	DER-RJ	100	8.510.480
	54010	SERGB	100	68.119
		TOTAL		740.816.439

*Omitido no D.O. de 05/05/2021.

Id: 2317624

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 17 de maio de 2021, **MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 1956755-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Receita, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040073/000068/2021.

NOMEAR MILDO CARLOS FERREIRA DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 1956755-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 17 de maio de 2021, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Almir Machado Vieira, ID Funcional nº 4417192-7. Processo nº SEI-040073/000068/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de maio de 2021, **ALMIR MACHADO VIEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 4417192-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040073/000068/2021.

NOMEAR WILLIAM DOS SANTOS VILAR, matrícula nº 890318-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46544, de 01/01/2019. Processo nº SEI-040206/000222/2021.

NOMEAR MARCOS ANDRÉ DE LIMA PACHECO, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2476865-0, para exercer, com validade a contar de 15 de abril de 2021, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DG, do 4º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Marco Aurelio Ciarlini Guarabyra Vollmer, ID Funcional nº 2340365-9. Processo nº SEI-350088/000338/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de abril de 2021, **MARCO AURELIO CIARLINI GUARABYRA VOLLMER**, ID FUNCIONAL Nº 2340365-9, Coronel PM, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DG, do 4º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000335/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de abril de 2021, **PAULO ROBERTO DAS NEVES JÚNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 2443944-4, Coronel PM, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DG, do 5º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional da Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/000339/2021.

NOMEAR LUCIANA AROUCHE MARTINS CARDEAL DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 2415266-8, Capitão PM, para exercer, com validade a contar de 21 de abril de 2021, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, do Superintendência de Coordenação e Administração, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Ingrid Karen Von Lott. Processo nº SEI-350088/000360/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de abril de 2021, **INGRID KAREN VON LOTT**, Tenente-Coronel PM, ID Funcional nº 2465814-6,

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR TABATHA DA SILVA GOMES, ID FUNCIONAL Nº 51147297, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005729/2021.

EXONERAR RAFAEL JEFFERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 5107965-9/1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005729/2021.

EXONERAR PABLO RONALDO DE CASTRO OLIVEIRA , ID FUNCIONAL Nº 5114932-0, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005729/2021.

EXONERAR MÁRIO FERREIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5114820-0 do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005729/2021.

EXONERAR JOCILENE DOS SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005729/2021.

NOMEAR FILIPE ALBERTO ABREU DA HORA, ID FUNCIONAL Nº 5110311-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da 5ª Circunscrição Regional de Trânsito - Petrópolis, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Nayelle Rodrigues Sanches Vieira, ID Funcional nº 5076766-6. Processo nº SEI-150067/000107/2021.

NOMEAR LUIZ FERNANDO D'ASSUMPÇÃO MONTANO para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2021, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Larissa Stefanye Rodrigues Cavalcante, ID Funcional nº 5098615-5,. Processo nº SEI-150161/000823/2021.

EXONERAR MAURO GOMES DE PAIVA NETO, ID FUNCIONAL Nº 51168367, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Barreira Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização de Ativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/005908/2021.

NOMEAR NATHAN WILLIAM SOEIRO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Barreira Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização de Ativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Mauro Gomes de Paiva Neto, ID Funcional nº 51168367. Processo nº SEI-150001/005908/2021.

NOMEAR MARCIANA SOARES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5102898-0, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Barreira Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização de Ativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Reniere Pereira da Silva, ID Funcional nº: 41773934. Processo nº SEI-150001/005900/2021.

EXONERAR RENIERE PEREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº:

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 19 de Maio de 2021 às 02:05:17 -0300.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.